

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitaria PAULO VI • C.G.C. 06.352.421/0001-68 • FONE: 245 1500 • FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Caixa Postal 09 • São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 025/96-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Extensão em Computação Gráfica.

O REITOR “PRO-TEMPORE” DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 14.620 de 27/06/95, publicado no D.O. de 30/06/95,

considerando a importância do curso, como forma de promover a melhoria na qualidade total desta Universidade,

e considerando o deliberado em reunião, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o curso de Computação Gráfica, do Departamento de Expressão Gráfica e Transporte e do Laboratório de Informática que integram o Centro de Ciências Tecnológicas.

Art. 2º - Os recursos financeiros serão provenientes da taxa de inscrição, através do recolhimento na Conta Recursos Próprios da UEMA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís, 29 de abril de 1996.


JOÃO VICENTE DE ABREU NETO
Presidente